



BROCHIER - RS

## Decreto nº 2.026/2023

**Categoria:** Decretos

**Secretaria:** Administração e Fazenda

**Data de Publicação:** 4 de dezembro de 2023

### DECRETO 2026 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 90.000,00 ( Noventa Mil Reais) e da outras providências.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1860 DECRETA:

<b>Art 1.</b> - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ classificação econômica e programática	90.000,00 ( Noventa Mil Reais ) sob a seguinte
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
1232 - AQUISIÇÃO DE VEICULO	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos ( 115757 )	6.047,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
1232 - AQUISIÇÃO DE VEICULO	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4505 - SUS - INVESTIMENTO ( 115758 )	83.953,00
	90.000,00

**Art 2.** - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:



## BROCHIER - RS

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

2017 - MANUTENCAO ATIVIDADES SMSAS

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos ( 115674

) 6.047,00

3513 - AUTOMÓVEL SAUDE -EMENDA INDIVIDUAL (arrecadação à maior)

83.953,00

90.000,00

**Art 3.** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art 4.** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2023.**

### Anexos

<http://www.brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/4460/xp6Xca4hNY1kRd3iEuWBxeG21GTaXmrb.pdf>